GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 486/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 226/2004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a lei municipal nº 226/2004, de 22 de novembro de 2004.

Art. 2º. O art. 1º da lei municipal nº 226/2004, de 22 de novembro de 2004, passará a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º**. Fica denominada Rua Francisco Nogueira Scipião, a rua atualmente denominada de José Scipião."

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de setembro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal